

O ESPAÇO ANFITEATRO PÔR DO SOL É DO POVO! NÃO À CONCESSÃO!

O Anfiteatro Pôr do Sol, na Orla do Guaíba e próximo à foz do arroio Dilúvio, foi concebido como um **espaço de espetáculos musicais e culturais a céu aberto, cercado pelo verde**. Constituiu-se em um **importante patrimônio a ser resgatado para a população de Porto Alegre, para a retomada de eventos e lazer em meio à natureza**.

O espaço tem capacidade para **70 mil pessoas** e foi inaugurado em 13 de maio de 2000, um ano antes do **Fórum Social Mundial**, onde recebia público porto-alegrense e de várias partes do Brasil e do mundo. **Seu nome foi resultado de votação popular**, que contou com a participação de mais de 20 mil pessoas.

É um espaço nobre, aberto, com potencial de retomada de **espetáculos e eventos gratuitos à população**. Abriga ainda uma **ampla área verde de gramados, circundados por mata ciliar**, apresentando **flora e fauna típicas da beira do Guaíba**, além de **arborização mesclada a uma paisagem natural que coroa um cenário ímpar no entorno do prédio do Anfiteatro**.

O Anfiteatro Pôr do Sol fica ao sul do Parque da Harmonia (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, incluído no "Trecho 1", já concedido, da Orla do Guaíba) e ao norte do Parque Marinha do Brasil (incluído no "Trecho3", com edital de concessão pronto). O **"Trecho 2" da Orla, por iniciativa do prefeito Sebastião Melo, inclui o Anfiteatro previsto para concessão a empresas privadas implantarem um megaprojeto lucrativo, com muito concreto, prédios, centro de eventos, farol, marina, estacionamentos e outras estruturas mirabolantes** que venham a gerar **negócios privados, mais uma vez e acima de tudo**.

A proposta de **concessão**, oriunda da Secretaria de Parcerias da Prefeitura, **impede a recuperação do prédio abandonado** e pretende transformar a área em **ambiente de comércio e negócios**. Porém ali há uma **faixa de 500m de Área de Preservação Permanente** (desde a mata ciliar da margem do Guaíba até áreas da foz do arroio Dilúvio) amparada pela Lei Federal 12.651/2012 e pela **Lei Orgânica de Porto Alegre**. Ali também vivem **dezenas de espécies de aves** (algumas migratórias), preás, tartarugas, gambás e outros animais da **fauna nativa**, em parte que **fugiram da recente destruição do Parque Harmonia**, promovida pela empresa concessionária GAM3 e pela Prefeitura de Porto Alegre.

O **Espaço Anfiteatro Pôr do Sol não pode seguir o mesmo destino criminoso do Parque Harmonia**, que foi deliberadamente abandonado para ser concedido por 35 anos para uma empresa construir um espaço próprio, de atividades lucrativas e eventos comerciais. **A concessão do que chamam Trecho 2 implicaria no corte de dezenas ou centenas de árvores** para a **construção de mais estacionamentos privados, com impermeabilização do solo, muito concreto e ilhas de calor e menos área verde e biodiversidade**, ferindo o interesse público e o **direito ao meio ambiente equilibrado a todos** (art. 225 da Constituição Federal).

- **Pela manutenção dos espaços públicos, gratuitos para todos(as) e todes, com a restauração da estrutura do prédio e do palco de shows do Anfiteatro e manutenção total, das matas ciliares e da área verde e de preservação de seu entorno!**
- **Pela retomada de atividades artísticas, populares, gratuitas em harmonia com os espaços verdes e arborização!**
- **Pela preservação dos Parques Públicos, Praças e Áreas Verdes, sem concessões!**
- **Pelo Parque do Anfiteatro Pôr do Sol, pelo direito público de lazer, e por uma Cidade com mais verde e condições dignas de vida para todes!**

Coalizão de Movimentos Salve Os Parques de Porto Alegre, Coletivo Preserva Redenção. Movimento Salve o Harmonia, PreservaPOA, Preserva Zona Sul, Ser Ação, InGá, Agapan, Amigas da Terra, AMPD, Sindibacários, Sindijus, APCEF/RS, Laudato Si, Pastoral da Ecologia Integral do Brasil/ RS, Coletivo Preserva Parque Marinha, ACESSO.